



**Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

**PROJETO DE LEI Nº 1.086 /2023**

**EMENTA:** Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o “**SÃO BENTO MOTO FEST**”, que acontece no município de São Bento-PB, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o “**SÃO BENTO MOTO FEST**”, que acontece, anualmente, no primeiro fim de semana do mês de abril.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Realizado de forma integrada, a partir da parceria do poder público do município de São Bento e as equipes organizadoras do **São Bento Motofest**, estima-se que milhares de pessoas, de vários estados brasileiros, participam do evento, em seus três dias de duração. A festividade que já é tradicional e acontece a vários anos, tem grande importância cultural e turístico para o Município, além de gerar movimentações na economia local.

A principal consequência do evento “**SÃO BENTO MOTO FEST**” é que esses encontros anuais deixaram de ser pequenas festividades restritas aos motociclistas para tornarem-se uma festa de grande apelo cultural e turístico. Dessa forma, o **São Bento Motofest** apresenta-se como uma excelente oportunidade de divulgação, promoção, comercialização de produtos e serviços além de gerar emprego e renda nos dias de seu acontecimento.

Em face do exposto, contamos com o apoio e aprovação desta casa de Leis para que o referido projeto seja aprovado e passe a vigorar no Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.



**Galego Souza**  
**Deputado Estadual - PP**